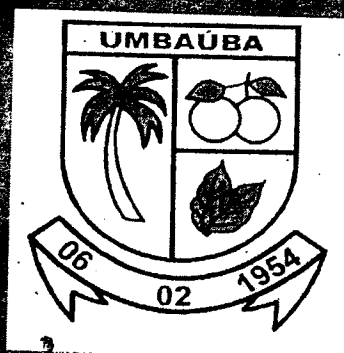


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA



DECRETO Nº 587/2009

de 06 de setembro de 2009

Institui o Plano Plurianual para o Período
de 2010/2013 e as outras providências

MUNICÍPIO DE UMBAÚBA

Administração: Anderson Fontes Farias

PPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

LEI Nº. 587, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

Institui o Plano Plurianual para o período de 2010-2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, fica instituído, na forma dos anexos desta Lei, o Plano Plurianual do Município de Umbaúba para o quadriênio 2010/2013.

Art. 2º. O Plano Plurianual 2010-2013 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º. Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

[Handwritten signature]
XXXI

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

Art. 5º. Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 6º. A alteração ou exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projetos de lei de revisão ou específico de alteração desta Lei.

Art. 7º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do Município.

Art. 9º. O Poder Executivo procederá a avaliação anual dos resultados dos programas constantes desta Lei, que servirá de subsídios para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10. Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

Art. 11. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA/SE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

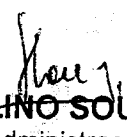

ANDERSON FONTES FARIAS
Prefeito Municipal


IDALINO SOUZA
Secretário de Administração e Finanças

PUBLICAÇÃO

Nesta data foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças a Lei nº. 587/2009, de 30 de dezembro de 2009.

Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Umbaúba, 30 de dezembro de 2009.


IDALINO SOUZA
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

LEI Nº. 587, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

Institui o Plano Plurianual para o período de 2010-2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, Estado de Sergipe,

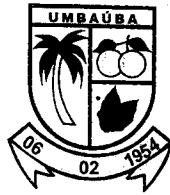
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, fica instituído, na forma dos anexos desta Lei, o Plano Plurianual do Município de Umbaúba para o quadriênio 2010/2013.

Art. 2º. O Plano Plurianual 2010-2013 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º. Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º. Para efeito desta Lei, entende-se por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

Art. 5º. Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 6º. A alteração ou exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projetos de lei de revisão ou específico de alteração desta Lei.

Art. 7º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do Município.

Art. 9º. O Poder Executivo procederá a avaliação anual dos resultados dos programas constantes desta Lei, que servirá de subsídios para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10. Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

Art. 11. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2009.


ANDERSON FONTES FARIAS
Prefeito Municipal

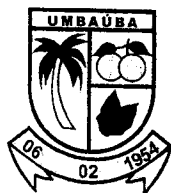

IDALINO SOUZA
Secretário de Administração e Finanças

PUBLICAÇÃO

Nesta data foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças a Lei nº. 587/2009, de 30 de dezembro de 2009.

Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Umbaúba, 30 de dezembro de 2009.


IDALINO SOUZA
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, sendo classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

C.N.P.J. : 13.099.395/0001-73

Programa: 0001 - Fortalecimento da Gestão Institucional
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Objetivo: Dotar a administração pública de mecanismos efetivos de modernização da gestão, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços públicos e a integração das funções de planejamento, finanças, administração, controle e gestão.

Público Alvo: Clientes internos e externos.

Indicadores) do Programa	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice desejado ao final do PPA
Número de Servidores Capacitados	Unidade	A calcular	A definir
Unidades Administrativas	Unidade	A calcular	A definir
Sistema Informatizado Implementado	Unidade	A calcular	A definir

Valor Total do Programa	
Cat. Econômica	Valor Total (R\$)
Orçamentário	15.111.000,00
Corrente:	13.588.000,00
Capital:	1.523.000,00

Ações Orçamentárias

Ação / Título	Órgão Executor	Produto / Unidade	2010	2011	2012	2013	Total Físico / Financeiro
1003 Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para o Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito	Bem adquirido / Unidade	100.000,00	110.000,00	120.000,00	80.000,00	410.000,00
2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito	Gabinete mantido / Unidade	130.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	570.000,00
2003 Manutenção das Coordenadorias vinculadas ao Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito	Coordenadoria mantida / Unidade	50.000,00	70.000,00	75.000,00	70.000,00	265.000,00
1003 Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para a Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Municipal de Governo	Bem adquirido / Unidade	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Municipal de Governo	Secretaria mantida / Unidade	50.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	240.000,00
1003 Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para a Secretaria Municipal de Controle Interno	Secretaria Municipal de Controle Interno	Bem adquirido / Unidade	10.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Interno	Secretaria Municipal de Controle Interno	Secretaria mantida / Unidade	40.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00	230.000,00
1003 Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Bem adquirido / Unidade	200.000,00	200.000,00	220.000,00	100.000,00	720.000,00

Anexo I - Programas Finalísticos

2000	Manutenção dos Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Conselho mantido / Unidade	350.000,00	360.000,00	360.000,00	210.000,00	1.280.000,00	2
2011	Manutenção de Convênio para Segurança Pública	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Convênio mantido / Unidade	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	810.000,00	1
2009	Amortização e encargos da Dívida Interna	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Dívida amortizada / Unidade	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	700.000,00	1
2010	Manutenção dos Inativos e Pensionistas	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Atividade mantida / Unidade	100.000,00	100.000,00	110.000,00	100.000,00	410.000,00	1
2012	Atendimento a Precatórios	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Atividade mantida / Unidade	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	1
2006	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Secretaria mantida / Unidade	2.100.000,00	2.200.000,00	2.220.000,00	2.000.000,00	8.520.000,00	20
2007	Qualificação dos Servidores Públicos Municipais	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Servidor qualificado / Unidade	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	20
1049	Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo	Secretaria Municipal de Plan. e Orç. Participativo	Bem adquirido / Unidade	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	60.000,00	1
2053	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo	Secretaria Municipal de Plan. e Orç. Participativo	Secretaria mantida / Unidade	35.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00	163.000,00	20
1050	Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para a Ouvidoria Municipal	Ouvidoria Municipal	Bem adquirido / Unidade	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	60.000,00	1
2054	Manutenção da Ouvidoria Municipal	Ouvidoria Municipal	Ouvidoria mantida / Unidade	35.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00	163.000,00	1

Programa: 0002 - Desenvolvendo as Potencialidades Municipais
 Órgão Responsável: - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Objetivo: Promover o Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município.

Público Alvo: Sociedade Municipal.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Recente	Índice desejado	Ano Final do PPA
Aumento do Número de Agricultores Familiares Produtores Rurais Atendidos	Percentual	0			20
Execução do Produto Interno Bruto	Percentual	0			10
Eventos turísticos Captados	Unidade	A calcular		A definir	

Ações Orçamentárias

	Valor Total do Programa	
	Cat. Econômica	Valor Total (R\$)
Orçamentário		2.763.000,00
Corrente:		758.000,00
Capital:		2.005.000,00

Ação / Título	Órgão Executor	Produto / Unidade	2010	2011	2012	2013	Total Físico / Financeiro
104. Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Bem adquirido / Unidade	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
204. Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Secretaria mantida / Unidade	45.000,00	47.000,00	48.000,00	48.000,00	188.000,00
104. Construção de Usina de Reciclagem de Lixo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Usina de reciclagem construída / Unidade	20.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00
205. Promoção do Turismo Local	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Atividade mantida / Unidade	60.000,00	65.000,00	60.000,00	60.000,00	245.000,00
101. Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Rural	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Bem adquirido / Unidade	50.000,00	70.000,00	90.000,00	90.000,00	300.000,00
100. Construção de Praça para Feira Livre	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Praça construída / Unidade	100.000,00	100.000,00	120.000,00	100.000,00	420.000,00
201. Fortalecimento da Agricultura Familiar	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Atividade mantida / Unidade	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
201. Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Secretaria mantida / Unidade	80.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	370.000,00
100. Construção de Centro Comercial para Agricultura	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Centro comercial construído / Unidade	80.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00	340.000,00

Praça Gil Soares, 272

C.N.P.J. : 13.099.395/0001-73

Aquisição de Máquinas e Implementos
Agrícolas

1009	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Máquina e implemento adquirido / Unidade	100.000,00	110.000,00	120.000,00	100.000,00	10	430.000,00
------	---	--	------------	------------	------------	------------	----	------------

Anexo I - Programas Finalísticos

Anexo I - Programas Finalísticos

Praça Gil Soares, 272

C.N.P.J. : 13.099.395/0001-73

Programa: 0003 - Gestão de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos e Rurais
 Órgão Responsável: Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

Objetivo: Planejar, projetar, construir, recuperar e conservar a infra-estrutura municipal, além de manter os serviços urbanos e rurais essenciais aos municipais.

Público Alvo: População Municipal.

Indicador(es) do Programa	Unidade de Medida/Índice mais recente	Índice desejado ao final do PPA
Acesso ao serviço de coleta de lixo domiciliar	Domicílio	A calcular
Índice da População Satisfeita com o Serviço de Limpeza Pública	Percentual	A calcular
Viagem com pavimentação asfáltica	KMQuadrado	A calcular

Cat. Econômica	Valor Total do Programa	
	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)
Orçamentário	8.125.000,00	
Corrente:	2.950.000,00	
Capital:	5.175.000,00	

Ações Orçamentárias

Ação/Índice	Órgão Executor	Produto / Unidade	2010	2011	2012	2013	Total Físico / Financeiro
1032 Aquis de máquinas, equipamentos, mobiliários e veic para a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Beim adquirido / Unidade	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	230.000,00
2031 Ações Vinculadas ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Fundo mantido / Unidade	60.000,00	65.000,00	60.000,00	55.000,00	240.000,00
2037 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Prédio mantido / Unidade	30.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	145.000,00
1038 Perfuração de Poços Artesianos	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Poço perfurado / Unidade	30.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	160.000,00
2038 Implantação da SMTT	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	SMTT implantada / Unidade	50.000,00	50.000,00	40.000,00	30.000,00	170.000,00
1030 Reforma e/ou ampliação de prédios Públicos	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Prédio reformado / Unidade	30.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	145.000,00
2032 Manutenção de Conselhos Vinculados à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Conselho mantido / Unidade	70.000,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00	290.000,00

Anexo I - Programas Finalísticos

Praça Gil Soares, 272

C.N.P.J. : 13.099.395/0001-73

10.3	Aquisição de imóveis	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Imóvel adquirido / Unidade	70.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	250.000,00	10
20.5	Manutenção de Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Secretaria mantida / Unidade	400.000,00	420.000,00	430.000,00	400.000,00	1.650.000,00	1
10.6	Reforma e/ou ampliação de Cemitério	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Cemitério reformado / Unidade	40.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	170.000,00	1
10.9	Construção de Unidades Habitacionais	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Habitação construída / Unidade	400.000,00	415.000,00	400.000,00	300.000,00	1.515.000,00	1
10.0	Construção de Cemitério	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Cemitério construído / Unidade	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	230.000,00	1
10.6	Construção de Almoarifado Central	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Almoarifado construído / Unidade	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	210.000,00	10
20.6	Manutenção de Serviços Públicos	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Serviço público mantido / Unidade	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	1
20.9	Implantação do Plano Diretor	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Plano diretor implantado / Unidade	25.000,00	35.000,00	40.000,00	30.000,00	130.000,00	1
10.13	Reforma e/ou ampliação do Mercado da Carne	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Mercado da carne reformado / Unidade	50.000,00	70.000,00	70.000,00	60.000,00	250.000,00	1
10.14	Reforma e/ou ampliação do Mercado Municipal	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Mercado municipal reformado / Unidade	60.000,00	70.000,00	80.000,00	60.000,00	270.000,00	1
20.10	Implantação da Guarda Municipal	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Guarda municipal implantada / Unidade	30.000,00	35.000,00	30.000,00	30.000,00	125.000,00	1
10.15	Reforma e/ou ampliação do Matadouro Municipal	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Matadouro municipal reformado / Unidade	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	2000
10.18	Construção de Rede de Esgotamento Sanitário	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Rede de esgotamento construída / Unidade	100.000,00	100.000,00	120.000,00	100.000,00	420.000,00	20
10.31	Urbanização e/ou Arbonização de Vias e Logradouros	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Área urbanizada e/ou arborizada / Unidade	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	

Praça Gil Soares, 272

C.N.P.J. : 13.099.395/0001-73

Anexo I - Programas Finalísticos

10.7	Construção de Centro Administrativo	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Centro administrativo construído / Unidade	60.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00	1	295.000,00
10.2	Construção de Centro de Qualificação Profissional	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Centro de qualificação construído / Unidade	20.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	1	130.000,00
10.1	Construção de Centro de Abastecimento	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Centro de abastecimento construído / Unidade	40.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	1	220.000,00
10.7	Pavimentação de Vias	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Via pavimentada / Metro quadrado	60.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	200000	260.000,00
10.3	Recuperação de Estradas Vicinais	Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Estrada recuperada / Metro quadrado	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	110000	120.000,00

C.N.P.J. : 13.099.395/0001-73

Programa 0094 - O Incentivo a cultura e a promoção da qualidade de vida
Orgão Responsável: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Objetivo: Implementar e desenvolver ações que visem a melhoria do bem-estar da população, proporcionando uma melhor qualidade de vida, através da promoção de atividades esportivas, de lazer, dentre outras. Privilegiar as ações culturais do Município e garantir a inserção de diversas manifestações artísticas em um roteiro cultural que integre toda a cidade.

Público Alvo: População Municipal.

Índices do Programa	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice desejado ao final do PPA
Número de Eventos Culturais promovidos e/ou apoiados	Unidade	A calcular	A definir
Número de Bibliotecas implantadas	Unidade	A calcular	A definir
Número de Eventos Esportivos e de lazer promovidos e/ou apoiados	Unidade	A calcular	A definir

Valor Total do Programa	
Val. Econômica	Valor Total (R\$)
Orçamentário	1.130.000,00
Corrente:	542.000,00
Capital:	588.000,00

Ações Orçamentárias

Ação	Título	Órgão Executor	Produto / Unidade	2010	2011	2012	2013	Total Físico / Financeiro
1048	Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Bem adquirido / Unidade	15.000,00	20.000,00	23.000,00	25.000,00	20
2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Secretaria mantida / Unidade	45.000,00	46.000,00	48.000,00	50.000,00	83.000,00
1052	Aquisição de Terreno e Construção de Estádio de Futebol	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Estádio construído / Unidade	30.000,00	30.000,00	36.000,00	36.000,00	189.000,00
2052	Incentivo ao Desporto e Lazer	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Atividade incentivada / Unidade	20.000,00	24.000,00	25.000,00	27.000,00	132.000,00
1046	Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Bem adquirido / Unidade	25.000,00	27.000,00	28.000,00	28.000,00	96.000,00
1047	Construção de Centro Turístico	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Centro construído / Unidade	60.000,00	61.000,00	72.000,00	72.000,00	108.000,00
2048	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Secretaria mantida / Unidade	45.000,00	47.000,00	50.000,00	50.000,00	265.000,00
2049	Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Atividade incentivada / Unidade	10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	192.000,00
								65.000,00

Anexo I - Programas Finalísticos

Praça Gil Soares, 272

C.N.P.J. : 13.099.395/0001-73

Programa: 0005 - Acesso Universal ao Ensino Público de Qualidade
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Implementar e desenvolver com qualidade o ensino público, garantindo a aprendizagem, o acesso, a permanência e a progressão dos alunos no sistema educacional.

Público Alvo: Alunos da Rede Pública Municipal

Indicador(es) do Programa	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice desejado ao final do PPA
Redução da taxa do analfabetismo	Percentual	0	35
Taxa de crescimento da matrícula	Percentual	0	20
Taxa de aprovação (Ensino Fundamental)	Percentual	A calcular	A definir

Cat. Econômica	Valor Total do Programa	
	Valor Total (R\$)	
Orçamentário	44.621.254,00	
Corrente:	37.841.587,00	
Capital:	6.779.667,00	

Ações Orçamentárias

Ação / Título	Órgão Executor	Produto / Unidade	2010	2011	2012	2013	Total Físico / Financeiro
20.9 Alimentação Escolar da Educação Básica	Secretaria Municipal de Educação	Aluno beneficiado / Aluno	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
10.2 Reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Escola reformada / Escola	100.613,00	101.018,00	111.018,00	151.018,00	463.667,00
10.3 Construção de Unidades Escolares de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Escola construída / Escola	180.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	780.000,00
10.1 Construção de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Escola construída / Escola	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
10.6 Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para a Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Bem adquirido / Unidade	160.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	760.000,00
20.6 Manutenção dos Conselhos vinculados à Educação	Secretaria Municipal de Educação	Conselho mantido / Unidade	160.000,00	165.000,00	200.000,00	200.000,00	725.000,00
20.4 Manutenção da Biblioteca Municipal	Secretaria Municipal de Educação	Biblioteca mantida / Unidade	15.000,00	20.000,00	26.000,00	30.000,00	91.000,00
20.2 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDÉ	Secretaria Municipal de Educação	Escola contemplada / Unidade	7.500,00	17.500,00	17.676,00	17.911,00	60.587,00
20.5 Manutenção da Secretaria de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria mantida / Unidade	165.000,00	170.000,00	200.000,00	200.000,00	735.000,00
20.0 Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Educação Infantil mantida / Unidade	2.000.000,00	2.100.000,00	2.250.000,00	2.350.000,00	8.700.000,00

Praça Gil Soares, 272

C.N.P.J. : 13.099.395/0001-73

Anexo I - Programas Finalísticos

202	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Ensino Fundamental mantido / Unidade	2.800.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.100.000,00	11.600.000,00	1
201	Manutenção do Sistema de Transporte Escolar	Secretaria Municipal de Educação	Sistema de transporte mantido / Unidade	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.300.000,00	1
201	Formação Continuada dos Profissionais do Magistério e Servidores da Secretaria de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Servidor formado / Percentual	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00	12.600.000,00	40
202	Apoio Financeiro a Estudantes	Secretaria Municipal de Educação	Aluno beneficiado / Percentual	80.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	530.000,00	10
101	Reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares de educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Escola reformada / Escola	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00	8
101	Construção da Biblioteca Municipal	Secretaria Municipal de Educação	Biblioteca construída / Unidade	710.000,00	722.000,00	722.000,00	722.000,00	2.876.000,00	1

Praça Gil Soares, 272

C.N.P.J. : 13.099.395/0001-73

Anexo I - Programas Finalísticos

Programa: 0006 - Proteção e Inclusão Social com Ênfase à População mais Vulnerável e Minorias
Órgão Responsável: - Secretaria Municipal de Inclusão Social

Objeto: Assegurar o atendimento aos cidadãos em situação de vulnerabilidade familiar ou social, garantindo-lhes a proteção, defesa, dignidade e condições para seu engajamento na sociedade.

Público Alvo: População em Situação de Vulnerabilidade.

Índice	Objetos do Programa	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice desejado ao final do PPA
Moradias populares construídas/adequadas	Unidade	0	A definir	
Crianças e adolescentes inseridos e assistidos no convívio familiar	Unidade	A calcular	A definir	
Quantidade de benefícios da Proteção Social Básica	Unidade	A calcular	A definir	

Cat. Econômica	Valor Total do Programa	
	Valor Econômico	Valor Total (R\$)
Orçamentário		2.954.933,00
Corrente:		1.928.152,00
Capital:		1.026.781,00

Ações Orçamentárias

Ação	Título	Órgão Executor	Produto / Unidade	2010	2011	2012	2013	Total Físico / Financeiro
1051	Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para a Secretaria Municipal de Inclusão Social	Secretaria Municipal de Inclusão Social	Bem adquirido / Unidade	35.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	155.000,00
1037	Construção do CRAS	Secretaria Municipal de Inclusão Social	CRAS construído / Unidade	8.000,00	5.650,00	8.000,00	10.000,00	31.650,00
1038	Construção do CREAS	Secretaria Municipal de Inclusão Social	CREAS construído / Unidade	50.000,00	50.000,00	55.500,00	58.000,00	213.500,00
2045	Manutenção do Projovem	Secretaria Municipal de Inclusão Social	Programa mantido / Unidade	70.000,00	80.000,00	88.500,00	88.500,00	327.000,00
2047	Manutenção do Agente Jovem	Secretaria Municipal de Inclusão Social	Programa mantido / Unidade	15.000,00	15.750,00	17.000,00	17.800,00	65.550,00
2041	Programa de Assistência Social e Comunitária	Secretaria Municipal de Inclusão Social	Programa mantido / Unidade	40.000,00	63.000,00	66.500,00	70.000,00	239.500,00
2040	Manutenção dos Conselhos vinculados à Inclusão Social	Secretaria Municipal de Inclusão Social	Conselho mantido / Unidade	40.000,00	42.000,00	44.500,00	47.000,00	173.500,00
2046	Ações voltadas a Criança e ao Adolescente em situação de risco	Secretaria Municipal de Inclusão Social	Atividade mantida / Unidade	10.074,00	7.150,00	8.000,00	10.000,00	35.224,00
2039	Manutenção da Secretaria de Inclusão Social	Secretaria Municipal de Inclusão Social	Secretaria mantida / Unidade	100.000,00	126.000,00	133.000,00	135.000,00	494.000,00
2042	Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	Secretaria Municipal de Inclusão Social	Pessoa beneficiada / Unidade	35.000,00	42.000,00	44.500,00	46.500,00	168.000,00

Praça Gil Soares, 272

C.N.P.J. : 13.099.395/0001-73

Anexo I - Programas Finalísticos

2043	Proteção Social Básica - Piso Básico de Transição	Secretaria Municipal de Inclusão Social	Pessoa beneficiada / Unidade	30.000,00	25.928,00	28.000,00	30.000,00	113.928,00	1
2044	Proteção Social Especial - Piso Variável de Média Complexidade - PETI	Secretaria Municipal de Inclusão Social	Pessoa beneficiada / Unidade	50.000,00	63.000,00	66.500,00	66.500,00	246.000,00	862
1039	Construção de Polos do PETI	Secretaria Municipal de Inclusão Social	Polo do PETI construído / Unidade	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00	129.500,00	4
1040	Construção de Cozinha Comunitária	Secretaria Municipal de Inclusão Social	Cozinha comunitária construída / Unidade	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	190.000,00	1
1041	Construção de Centro de Referência da Mulher e da Criança	Secretaria Municipal de Inclusão Social	Centro de referência construído / Unidade	25.000,00	27.000,00	30.000,00	30.054,00	112.054,00	1
1042	Construção de Centro de Convivência para Idosos	Secretaria Municipal de Inclusão Social	Centro de convivência construído / Unidade	30.000,00	31.500,00	33.027,00	35.000,00	129.527,00	1
1043	Construção de Centro Profissionalizante	Secretaria Municipal de Inclusão Social	Centro profissionalizante construído / Unidade	30.000,00	32.000,00	34.000,00	35.000,00	131.000,00	1

Programa: 0007 - Saúde e Humanização do Atendimento ao Cidadão
 O: não Responsável - Secretária Municipal de Saúde

O: ativo: Elevar o nível e qualidade dos serviços públicos de saúde, otimizando os recursos e melhorando o atendimento aos pacientes

Público Alvo: População Municipal.

Indicador(es) do Programa	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice desejado ao final do PPA
Redução da Taxa de Mortalidade Infantil	Percentual	0	20
Elevar o número de Procedimentos de Atenção Básica e Especializados	Percentual	0	20
Taxa de satisfação com a qualidade dos serviços de saúde	Percentual	A calcular	70

Valor total do Programa	
Orçamentário	Valor Total (R\$)
Corrente:	16.931.466,00
Capital:	12.210.466,00
	4.721.000,00

Ações Orçamentárias

Ação / Título	Órgão Executor	Produto / Unidade	2010	2011	2012	2013	Total Físico / Financeiro
10.5 Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para a Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Bem adquirido / Unidade	300.000,00	300.000,00	350.000,00	300.000,00	20 1.250.000,00
20.8 Manutenção dos Conselhos vinculados à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Conselho mantido / Unidade	1.500.000,00	1.550.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1 6.400.000,00
20.6 Manutenção da Assistência Farmacêutica	Secretaria Municipal de Saúde	Atividade mantida / Unidade	500.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	1 2.150.000,00
20.5 Gestão da Atenção Básica em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Atividade mantida / Unidade	100.000,00	150.000,00	190.000,00	220.000,00	1 660.000,00
20.7 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Atividade mantida / Unidade	100.000,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00	1 490.000,00
20.3 Gestão das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria mantida / Unidade	553.813,00	574.254,00	576.841,00	585.558,00	1 2.290.466,00
10.6 Reforma e/ou ampliação de Unidades de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Saúde reformada / Unidade	300.000,00	307.000,00	307.000,00	357.000,00	5 1.271.000,00
10.4 Construção de Unidades de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Saúde construída / Unidade	500.000,00	550.000,00	550.000,00	600.000,00	3 2.200.000,00
20.4 Qualificação e capacitação dos servidores da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Servidor qualificado / Percentual	50.000,00	50.000,00	50.000,00	70.000,00	40 220.000,00

Praça Gil Soares, 272

C.N.P.J. : 13.099.395/0001-73

Anexo I - Programas Finalísticos

Programa: 0008 - Atuação Legislativa
Órgão Responsável: Câmara Municipal

Objetivo: Apreciar proposições em geral, exercer a fiscalização e o controle externo, desempenhando as demais prerrogativas constitucionais legais.

Público Alvo: População municipal.

Indicador(es) do Programa	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice desejado ao final do PPA
Processos de Lei Aprovados	Unidade	A calcular	A definir
Proposições	Unidade	A calcular	A definir

Valor Total do Programa	
Cat. Econômica	Valor Total (R\$)
Orçamentário	3.340.347,00
Corrente:	2.150.000,00
Capital:	1.190.347,00

Ações Orçamentárias

Ação / Título	Órgão Executor	Produto / Unidade	2010	2011	2012	2013	Total Físico / Financeiro
1001 Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para a Câmara Municipal	Câmara Municipal	Bem adquirido / Unidade	175.000,00	185.000,00	195.000,00	205.000,00	760.000,00
2001 Manutenção das atividades do Poder Legislativo	Câmara Municipal	Câmara Mantida / Unidade	500.000,00	520.000,00	550.000,00	580.000,00	2.150.000,00
1002 Melhoramento do Prédio da Câmara	Câmara Municipal	Prédio Melhorado / Unidade	100.000,00	108.750,00	109.438,00	112.159,00	430.347,00

C.N.P.J. : 13.099.395/0001-73

Programa: 0009 - Defesa e Consultoria Jurídica do Município
 Órgão Responsável: Procuradoria Geral do Município

Objetivo: Suporte Jurídico da Administração Pública e proteção a Sociedade

Público Alvo: Administração Pública Municipal, Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público

Indicador(es) do Programa	Unidade de Medida	Índice atual	Índice recente	Índice desejado ao final do PPA
Operação da Dívida Ativa	Percentual	0		10
Consultas e pareceres proferidos	Unidade	A calcular		A definir
Ações em defesa do Município	Unidade	A calcular		A definir

Ações Orçamentárias

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade	2010	2011	2012	2013	Total Físico / Financeiro
20.3 Manutenção da Assessoria Jurídica	Gabinete do Prefeito	Assessoria Jurídica mantida / Unidade	50.000,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00	255.000,00

Valor Total do Programa	
Cap. Econômica	Valor Total (R\$)
Orçamentário	255.000,00
Corrente:	255.000,00
Capital:	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

P.P.A. 2010 / 2013

Praça Gil Soares, 272

Anexo III - Órgãos Responsáveis por Programa e Ações de Governo

C.N.P.J. : 13.099.395/0001-73

Câmara Municipal				
Programa/Ação		Valor Orçamentário		Total
		Corrente	Capital	
Atuação Legislativa				
.001	Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para a Câmara Municipal	0,00	760.000,00	760.000,00
.002	Melhoramento do Prédio da Câmara	0,00	430.347,00	430.347,00
.001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
		2.150.000,00	1.190.347,00	3.340.347,00
Total do Órgão		2.150.000,00	1.190.347,00	3.340.347,00

2 - Procuradoria Geral do Município				
Programa/Ação		Valor Orçamentário		Total
		Corrente	Capital	
Defesa e Consultoria Jurídica do Município				
.003	Manutenção da Assessoria Jurídica	255.000,00	0,00	255.000,00
		255.000,00	0,00	255.000,00
Total do Órgão		255.000,00	0,00	255.000,00

1 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Programa/Ação		Valor Orçamentário		Total
		Corrente	Capital	
Fortalecimento da Gestão Institucional				
.003	Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para o Gabinete do Prefeito	0,00	410.000,00	410.000,00
.004	Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para a Secretaria Municipal de Controle Interno	0,00	75.000,00	75.000,00
.005	Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para a Secretaria Municipal de Governo	0,00	35.000,00	35.000,00
.006	Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças	0,00	720.000,00	720.000,00
.049	Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo	0,00	60.000,00	60.000,00
.050	Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para a Ouvidoria Municipal	0,00	60.000,00	60.000,00
2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	570.000,00	0,00	570.000,00
2.004	Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Interno	230.000,00	0,00	230.000,00
2.005	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	240.000,00	0,00	240.000,00
2.006	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	8.520.000,00	0,00	8.520.000,00
2.007	Qualificação dos Servidores Públicos Municipais	200.000,00	0,00	200.000,00
2.008	Manutenção dos Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
2.009	Amortização e encargos da Dívida Interna	700.000,00	0,00	700.000,00
2.010	Manutenção dos Inativos e Pensionistas	410.000,00	0,00	410.000,00

Anexo III - Órgãos Responsáveis por Programa e Ações de Governo

C.N.P.J. : 13.099.395/0001-73

anção de Convênio para Segurança Pública	810.000,00	0,00	810.000,00
mento a Precatórios	200.000,00	0,00	200.000,00
anção da Secretaria Municipal de Planejamento e ento Partícipativo	163.000,00	0,00	163.000,00
anção da Ouvidoria Municipal	0,00	163.000,00	163.000,00
anção das Coordenadorias vinculadas ao Gabinete efeito	265.000,00	0,00	265.000,00
	13.588.000,00	1.523.000,00	15.111.000,00

Total do Órgão 13.588.000,00 1.523.000,00 15.111.000,00

ria Municipal de Educação

Programa/Ação	Valor Orçamentário		Total
	Corrente	Capital	
versal ao Ensino Público de Qualidade			
rução de Unidades Escolares de Ensino imental	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
na e/ou ampliação de Unidades Escolares de Ensino imental	0,00	463.667,00	463.667,00
rução de Unidades Escolares de Educação Infantil	0,00	780.000,00	780.000,00
na e/ou ampliação de Unidades Escolares de ção Infantil	0,00	700.000,00	700.000,00
rução da Biblioteca Municipal	0,00	2.876.000,00	2.876.000,00
ção de equipamentos, mobiliários e veículos para a taria Municipal de Educação	0,00	970.000,00	970.000,00
anção da Secretaria de Educação	735.000,00	0,00	735.000,00
anção dos Conselhos vinculados à Educação	725.000,00	0,00	725.000,00
ação Continuada dos Profissionais do Magistério e lores da Secretaria de Educação	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
anção do Sistema de Transporte Escolar	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
ntação Escolar da Educação Básica	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
volvimento e Manutenção da Educação Infantil	8.700.000,00	0,00	8.700.000,00
volvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	11.600.000,00	0,00	11.600.000,00
ama Dinheiro Direto na Escola - PDDE	60.587,00	0,00	60.587,00
Financeiro a Estudantes	530.000,00	0,00	530.000,00
anção da Biblioteca Municipal	91.000,00	0,00	91.000,00
	37.841.587,00	6.989.667,00	44.831.254,00

Total do Órgão 37.841.587,00 6.989.667,00 44.831.254,00

ria Municipal de Esporte e Lazer

Programa/Ação	Valor Orçamentário		Total
	Corrente	Capital	
a cultura e a promoção da qualidade de vida			
ição de equipamentos, mobiliários e veículos para a taria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	108.000,00	108.000,00
trução de Centro Turístico	0,00	265.000,00	265.000,00
ição de equipamentos, mobiliários e veículos para taria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	83.000,00	83.000,00
ição de Terreno e Construção de Estádio de Futebol	0,00	132.000,00	132.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

P.P.A. 2010 / 2013

Praça Gil Soares, 272

Anexo III - Órgãos Responsáveis por Programa e Ações de Governo

C.N.P.J. : 13.099.395/0001-73

8	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	192.000,00	0,00	192.000,00
9	Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas	65.000,00	0,00	65.000,00
1	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	189.000,00	0,00	189.000,00
2	Incentivo ao Desporto e Lazer	96.000,00	0,00	96.000,00
		542.000,00	588.000,00	1.130.000,00

Total do Órgão 542.000,00 588.000,00 1.130.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

Programa/Ação	Valor Orçamentário		Total
	Corrente	Capital	

Programa de Humanização do Atendimento ao Cidadão

1	Construção de Unidades de Saúde	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
5	Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para a Secretaria de Saúde	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
3	Reforma e/ou ampliação de Unidades de Saúde	0,00	1.271.000,00	1.271.000,00
3	Gestão das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	2.290.466,00	0,00	2.290.466,00
1	Qualificação e capacitação dos servidores da Saúde	220.000,00	0,00	220.000,00
3	Gestão da Atenção Básica em Saúde	660.000,00	0,00	660.000,00
1	Manutenção da Assistência Farmacêutica	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
7	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	490.000,00	0,00	490.000,00
1	Manutenção dos Conselhos vinculados à Saúde	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
		12.210.466,00	4.721.000,00	16.931.466,00

Total do Órgão 12.210.466,00 4.721.000,00 16.931.466,00

Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

Programa/Ação	Valor Orçamentário		Total
	Corrente	Capital	

Programa de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos e Rurais

	Construção de Almoarifado Central	0,00	970.000,00	970.000,00
	Construção de Centro Administrativo	0,00	295.000,00	295.000,00
	Construção de Rede de Esgotamento Sanitário	0,00	420.000,00	420.000,00
	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	1.515.000,00	1.515.000,00
	Construção de Cemitério	0,00	230.000,00	230.000,00
	Construção de Centro de Abastecimento	0,00	220.000,00	220.000,00
	Construção de Centro de Qualificação Profissional	0,00	130.000,00	130.000,00
	Reforma e/ou ampliação do Mercado da Carne	0,00	250.000,00	250.000,00
	Reforma e/ou ampliação do Mercado Municipal	0,00	270.000,00	270.000,00
	Reforma e/ou ampliação do Matadouro Municipal	0,00	200.000,00	200.000,00
	Reforma e/ou ampliação de Cemitério	0,00	170.000,00	170.000,00
	Pavimentação de Vias	0,00	260.000,00	260.000,00
	Perfuração de Poços Artesianos	0,00	160.000,00	160.000,00
	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	120.000,00	120.000,00
	Reforma e/ou ampliação de prédios Públicos	0,00	145.000,00	145.000,00
	Urbanização e/ou Arbonização de Vias e Logradouros	0,00	100.000,00	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

P.P.A. 2010 / 2013

Praça Gil Soares, 272

Anexo III - Órgãos Responsáveis por Programa e Ações de Governo

C.N.P.J. : 13.099.395/0001-73

.032	Aquis de máquinas, equipamentos, mobiliários e veíc para a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	0,00	230.000,00	230.000,00
.033	Aquisição de imóveis	0,00	250.000,00	250.000,00
.025	Manutenção de Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
.026	Manutenção de Serviços Públicos	200.000,00	0,00	200.000,00
.027	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	145.000,00	0,00	145.000,00
.028	Implantação da SMTT	170.000,00	0,00	170.000,00
.029	Implantação do Plano Diretor	130.000,00	0,00	130.000,00
.030	Implantação da Guarda Municipal	125.000,00	0,00	125.000,00
.031	Ações Vinculadas ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	240.000,00	0,00	240.000,00
.032	Manutenção de Conselhos Vinculados à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	290.000,00	0,00	290.000,00
		2.950.000,00	5.935.000,00	8.885.000,00

Total do Órgão 2.950.000,00 5.935.000,00 8.885.000,00

1 - Secretaria Municipal de Inclusão Social

Programa/Ação	Valor Orçamentário		Total
	Corrente	Capital	

Proteção e Inclusão Social com Ênfase à População mais Vulnerável e Minorias

.037	Construção do CRAS	0,00	31.650,00	31.650,00
.038	Construção do CREAS	0,00	213.500,00	213.500,00
.039	Construção de Polos do PETI	0,00	129.500,00	129.500,00
.040	Construção de Cozinha Comunitária	0,00	190.000,00	190.000,00
.041	Construção de Centro de Convivência para Idosos	0,00	129.527,00	129.527,00
.042	Construção de Centro Profissionalizante	131.000,00	0,00	131.000,00
.043	Construção de Centro de Referência da Mulher e da Criança	0,00	112.054,00	112.054,00
.05	Aquisição de equipamentos, mobiliários e veiculos para a Secretaria Municipal de Inclusão Social	0,00	155.000,00	155.000,00
.039	Manutenção da Secretaria de Inclusão Social	494.000,00	0,00	494.000,00
.040	Manutenção dos Conselhos vinculados à Inclusão Social	173.500,00	0,00	173.500,00
.041	Programa de Assistência Social e Comunitária	239.500,00	0,00	239.500,00
.042	Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	168.000,00	0,00	168.000,00
.043	Proteção Social Básica - Piso Básico de Transição	113.928,00	0,00	113.928,00
.044	Proteção Social Especial - Piso Variável de Média Complexidade - PETI	246.000,00	0,00	246.000,00
.045	Manutenção do Projovem	327.000,00	0,00	327.000,00
.046	Ações voltadas a Criança e ao Adolescente em situação de risco	35.224,00	0,00	35.224,00
.047	Manutenção do Agente Jovem	188.000,00	65.550,00	253.550,00
		2.116.152,00	1.026.781,00	3.142.933,00

Total do Órgão 2.116.152,00 1.026.781,00 3.142.933,00

1 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Programa/Ação	Valor Orçamentário		Total
	Corrente	Capital	

Praça Gil Soares, 272

Anexo III - Órgãos Responsáveis por Programa e Ações de Governo

C.N.P.J. : 13.099.395/0001-73

Desenvolvendo as Potencialidades Municipais

007	Construção de Centro Comercial para Agricultura	0,00	340.000,00	340.000,00
008	Construção de Praça para Feira Livre	0,00	420.000,00	420.000,00
009	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	0,00	430.000,00	430.000,00
010	Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	300.000,00	300.000,00
044	Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	140.000,00	140.000,00
045	Construção de Usina de Reciclagem de Lixo	0,00	130.000,00	130.000,00
013	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	370.000,00	0,00	370.000,00
014	Fortalecimento da Agricultura Familiar	200.000,00	0,00	200.000,00
047	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	188.000,00	65.550,00	253.550,00
050	Promoção do Turismo Local	0,00	245.000,00	245.000,00
		758.000,00	2.070.550,00	2.828.550,00

Total do Órgão

758.000,00

2.070.550,00

2.828.550,00



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
UMBAÚBA-SE

Umbaúba, 22 de dezembro de 2009.

Ofício Nº 94/2009

Assunto/Ref.: Encaminha Projetos de Leis n.s 11, 14, 15 e 21/2009,

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente desta Casa, VEREADOR JOSÉ SILVEIRA DOS SANTOS, encaminhamos a Vossa Senhoria as seguintes proposições:

1. PROJETOS DE LEI Nº 11/2009, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009, de vossa autoria, que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências"*;
2. PROJETO DE LEI Nº 14/2009, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009, de vossa autoria, que *"Institui o Plano Plurianual para o período de 2010/2013 e dá outras providências"*;
3. PROJETO DE LEI Nº 15/2009, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009, de autoria do Presidente desta Casa, que *"Reconhece de utilidade pública o Centro Educacional Cristão Nova Dimensão Visão G12, com sede e foro na Comarca de Umbaúba/SE"*;
4. PROJETO DE LEI Nº 21/2009, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009, de vossa autoria, que *"Homologa e estabelece o Feriado Municipal Religioso, com realização de cultos religiosos, palestras, estudos da bíblia e conscientização da população sobre a bíblia"*.

Outrossim, informamos que os aludidos projetos de leis foram devidamente tramitados e aprovados nesta Casa de Leis para as providências cabíveis por parte desse Poder Executivo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Adriano Dias Santos

SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO / DE ORDEM

PREFEITURA DE UMBAÚBA
SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROCOLO Nº 641

DATA: 28/12/2009

HORA: 12:29


Responsável

Ao Ilmo. Senhor Prefeito,
Anderson Fontes Farias
Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE
Nesta



**CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
UMBAÚBA-SE**

Rua Benjamim Constant, 152, Centro, Umbaúba/SE – Fone: 79.3546.1546 – camaradeumbauba@ig.com.br

**EMENDA ADITIVA 01
AO PROJETO DE LEI Nº 14/2009 (PPA)**

Adiciona (no Programa: 0004 – O incentivo a cultura e a promoção da qualidade de vida – Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pág. 8 de 15, do Projeto 14/2009, PPA) **na ação nº 1047 ao final do Título já existente a seguinte redação: “... e aquisição de um terreno e construção de um Estádio de futebol”**. Assim, passará a ter a seguinte redação:

Ação	Título	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1047	Aquisição de um terreno e construção de um Estádio de futebol.	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Plenário da Câmara Municipal, 15 de dezembro de 2009.

Atenciosamente,


Vereador Antônio Cirilo de Oliveira
AUTOR

Vereador José Aílton Hermenegildo dos Santos
AUTOR



**CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
UMBAÚBA-SE**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº 12/2009
REF. AO PROJETO DE LEI Nº 14/2009.**

"PARECER Nº 12/2009 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁUBA, FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 14/2009, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009".

Relator: Antônio Cirilo de Oliveira

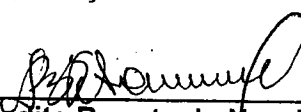
A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, de posse e reunida para apreciar e emitir PARECER sobre o PROJETO DE LEI Nº 14/2009, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009, de autoria do representante do Executivo Municipal, "*Institui o Plano Plurianual para o período de 2010/2013 e dá outras providências*".

CONCLUI:

Considerando que o Projeto de Lei em referência está em consonância com a legislação vigente pátria, esta Comissão decide ser favorável pela sua APROVAÇÃO.

É O PARECER.

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Umbaúba, em 29 de outubro de 2009.


Benedito Barreto do Nascimento
PRESIDENTE


Antônio Cirilo de Oliveira
RELATOR


José Ailton Hermenegildo dos Santos
SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
UMBAÚBA-SE**

COMISSÃO DE FINANÇAS TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO

**PARECER Nº 11/2009
REF. AO PROJETO DE LEI Nº 14/2009.**

"PARECER Nº 11/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 14/2009, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009".

Relatora: **Guadalupe Oliveira Ribeiro**

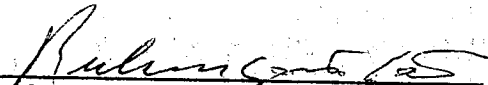
A Comissão de Finanças Tomada de Contas e Orçamento da Câmara Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, de posse e reunida para apreciar e emitir PARECER sobre o PROJETO DE LEI Nº 14/2009, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009, de autoria do representante do Executivo Municipal, "*Institui o Plano Plurianual para o período de 2010/2013 e dá outras providências*".

CONCLUI:

Considerando que o Projeto de Lei em referência está em consonância com a legislação vigente pátria, esta Comissão decide ser favorável pela sua APROVAÇÃO.

É O PARECER.

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Umbaúba, em 29 de outubro de 2009.


Vereador Rubens Santos Costa
PRESIDENTE

Vereadora Guadalupe Oliveira Ribeiro
RELATORA


Vereador Manoel Cardoso da Silva
SECRETÁRIO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

Ofício 430-09/GAPRE

Umbaúba (SE), 01 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
José Silveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Vereadores
Rua Benjamim Constant, 152 - centro
49.260-000 Umbaúba-SE

Assunto/Ref. Solicita substituição de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a substituição do Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre o **Plano Plurianual** deste município para o quadriênio 2010-2013, pelo Projeto de Lei protocolado nesse Poder Legislativo sob o nº. 060, em 31 de agosto de 2009.

Atenciosamente,

ANDERSON FONTES FARIAS
Prefeito Municipal

Recebido em
05/10/2009
Adriano Dias Santo
Secretário Geral de Administração

☒ Praça Gil Soares, 272 - Centro - CEP: 49.260.000 - Umbaúba - SE
CNPJ: 13.099.395/0001-73

☎ Fone: (79) 546-2179

☒ e-mail: sec.adm.geral@umbauba.se.municipio.org.br